

Caro(a) aluno(a),

Este Caderno apresenta temas e conteúdos da Filosofia política para que você tenha oportunidade de entrar em contato com questões importantes da sociedade contemporânea: a desigualdade, a democracia, os direitos humanos e a ideologia.

Os procedimentos de leitura, compreensão e interpretação propostos enfatizam o estudo da Filosofia a partir do cotidiano vivido, mas sem abrir mão das contribuições de pensadores clássicos como Karl Marx e John Rawls. No caso da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, você poderá compreender como a Filosofia dos séculos XVII e XVIII influenciou a construção e a sistematização dos valores fundados nos direitos individuais.

Dessa maneira, tomando como base elementos da vida cotidiana e contribuições da tradição filosófica, você poderá exercitar o pensamento crítico, repensar sua condição e rever suas opiniões sobre os temas propostos neste Volume.

Espera-se que os estudos aqui propostos contribuam para ampliar seu repertório de conhecimentos e habilidades e, assim, aprimorar sua atitude cidadã.

Bom estudo!

Equipe Técnica de Filosofia
Área de Ciências Humanas
Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo





SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM 1 DESIGUALDADE SOCIAL E IDEOLOGIA

O objetivo desta Situação de Aprendizagem é compreender as questões associadas à condição de pobreza material, do ponto de vista da emancipação humana, e por meio da reflexão filosófica. Esse tema também será trabalhado em Sociologia, especialmente no campo da discussão sobre desigualdade social, mas a Filosofia proporcionará outra leitura, com base em uma abordagem diferenciada de algumas questões, como: *Por que a maioria das pessoas vive em condições precárias? A que se deve a permanência dessas pessoas nessa situação?*

De início vamos propor duas questões de natureza filosófica, uma vez que estas são amplas e ao mesmo tempo fundamentais para a reflexão sobre o tema deste Volume.

1. O que é ser pobre? Ou, perguntando de outro modo, quais as características de uma vida materialmente pobre?

2. Por que grande parte dos brasileiros é pobre e parece aceitar isso como natural? Quais hipóteses você apresenta para responder a esta questão?



Leitura e Análise de Texto

Ser pobre é, principalmente, ter acesso precário ou não ter acesso a bens materiais e culturais que permitam o desenvolvimento integral do ser humano. Entre as condições materiais, sobretudo nos centros urbanos, podemos destacar a renda, a alimentação, a moradia, o transporte, a saúde e o trabalho. Os aspectos culturais abrangem, principalmente,

as condições de ingresso e permanência em escolas nas quais os alunos realmente aprendam e a participação nas atividades culturais próprias de cada sociedade. Em geral, os especialistas estabelecem os níveis de pobreza baseados em alguns cálculos.

O **Banco Mundial** propõe a seguinte equação: soma-se a renda da família, divide-se o total pelo número de familiares e, depois, por 30 (os dias do mês). Finalmente, divide-se o resultado pelo valor do dólar. Aqueles que não alcançam a renda de um dólar por dia estão abaixo da linha de pobreza. Vejamos a fórmula:

$$[(\text{Renda mensal} \div \text{n}^\circ \text{ de familiares}) \div 30 \text{ dias}] \div \text{valor do dólar} = \text{renda por pessoa/dia}$$

Alguns programas governamentais também apresentam proposta de cálculo ou de critérios para delimitar o que é faixa de pobreza. Segundo um dos chamados Programas de Renda Mínima, definiu-se que serão beneficiadas famílias em situação de pobreza com renda mensal por pessoa na faixa de 70 a 140 reais e famílias em situação de extrema pobreza, quando a renda individual é menor do que 70 reais. Por exemplo: se na família de Marcelo a renda mensal, somando todos os ganhos, consolida-se em 340 reais, dividimos esse valor pelo número de moradores da casa: no caso, 5 ($340 \div 5 = 68$). De acordo com esses cálculos, portanto, a família de Marcelo está posicionada abaixo da linha do índice de pobreza.

Pode-se observar que, segundo o critério do Banco Mundial, a família de Marcelo é “apenas” pobre, enquanto para o programa de renda mínima ela está em situação de extrema pobreza. Por isso, muitos especialistas procuram meios multidimensionais para determinar o nível de pobreza de uma pessoa ou de uma família.

Tomando-se por base a renda, verificamos que a família de Marcelo foi apontada tanto como pobre (primeiro índice) quanto como se estivesse abaixo da linha de pobreza (segundo índice). Vejamos, agora, como o acesso que essa família tem a algumas necessidades básicas, como, por exemplo, alimentação adequada, serviços de saúde, educação e trabalho, acaba refletindo-se nos fatores que compõem o Índice de Desenvolvimento Humano – o IDH. O índice é medido por três indicadores: o econômico – a renda *per capita*; o de saúde – a expectativa de vida ao nascer, pois se parte do princípio de que se vive mais quando se tem mais saúde; e o de educação – baseado nas taxas de analfabetismo e de matrículas em todos os níveis de ensino.

Nesse caso, não se pode tomar o caso isolado da família de Marcelo, mas o conjunto de famílias de todo o município, pois o IDH é um indicador que mede o nível de desenvolvimento humano de grupos de pessoas de determinadas regiões geográficas, como municípios, Estados e países.

O IDH pode variar de 0 a 1; quanto mais próximo de 1, maior o índice. Municípios ou grupos com nível mais alto de desenvolvimento são aqueles nos quais:

- a expectativa de vida ao nascer é alta, isto é, em média superior a 70 anos de idade;
- as taxas de analfabetismo são baixas e há um número significativo de matrículas em todos os níveis de ensino;

- a renda *per capita* é alta.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) considera o fator **moradia como um dos critérios para dizer se uma pessoa é pobre ou não**. Nesse caso, o Pnud verifica se há água encanada e rede de esgoto, luz elétrica, banheiro, telefone, carro, televisão, computador; se na casa vivem, no máximo, duas pessoas por quarto; se a casa é própria (documentada) ou alugada; e se a ocupação é desordenada. As ocupações urbanas não regularizadas, como favelas e cortiços, são indicadores bastante evidentes de pobreza.

Outro critério é o da **saúde**: Há pessoas doentes na família? Como a família tem acesso a médicos e enfermeiros? No atendimento médico, qual o tamanho da fila e quanto tempo se leva para fazer um exame? O atendimento é prestado próximo à casa? Quando a locomoção é impossível, quanto tempo demora o atendimento? Qual é o gasto com medicamentos? A alimentação ajuda na manutenção da saúde? O tipo de trabalho prejudica a saúde?

Para o Pnud, associa-se à saúde o critério **educação**. A família apresenta algum nível de escolarização? Quantas vezes as pessoas da família faltam à aula? O desempenho escolar é positivo ou não?

Sobre a **renda**, o Pnud investiga se crianças e adolescentes são obrigados a trabalhar para ajudar nas despesas da família, uma vez que o trabalho infantil é sinal claro de pobreza, pois crianças devem, principalmente, estudar e brincar, já os adolescentes devem estudar e se preparar para uma profissão, além de participar de atividades artísticas e esportivas. Pergunta-se, também, se a renda mensal *per capita* da família é maior do que meio salário mínimo e se o grupo familiar recebe ajuda em dinheiro do governo.

Agora vamos refletir sobre as causas da pobreza.

É comum ouvirmos que a pobreza deriva da falta de estudos ou da falta de emprego. Mas o rigor filosófico exige que perguntemos ainda: “Seriam estas as causas da pobreza, no Brasil e em outros países?”

Algumas pessoas que nunca foram à escola são bem-sucedidas comercialmente ou no esporte, ou, ainda, como artistas. Outras existem, poucas, é claro, que nunca trabalharam e vivem de herança ou do sustento de quem trabalha. De modo que a falta de estudo e a falta de emprego não são causas válidas para explicar a pobreza em todos os casos, pois estas aparecem algumas vezes associadas a pessoas que não são pobres. Além disso, grande número de pessoas que trabalham e que puderam estudar vive também em condições de pobreza, segundo qualquer critério adotado.

A situação de pobreza decorre de distribuição injusta de renda, em que poucos concentram a maior parte da riqueza de um país e a maioria não tem acesso aos bens materiais.

Superar ou eliminar a pobreza não é algo possível de acontecer, simplesmente, por meio da educação e do trabalho, mas pode ser resultado de políticas sociais decorrentes de maior participação de todos na vida política e econômica.

1. Considerando os critérios apresentados no texto para a delimitação do que é pobreza, descreva uma região de sua cidade ou de seu bairro e discuta se a maioria de sua população vive ou não em estado de pobreza.

2. Qual a importância de frequentar a escola e estudar, tendo em vista o argumento de que a falta de estudos não é causa exclusiva da pobreza?

3. Nas aulas de Geografia e de Sociologia, você constrói conhecimentos que auxiliam a compreender não apenas as causas, mas as soluções para o problema da pobreza no Brasil e no mundo. Faça uma pesquisa nos Cadernos destas disciplinas e registre as causas da pobreza no Brasil e as formas de diminuí-la.

4. Quais os critérios adotados por diferentes organismos associados à política de superação da pobreza?

5. Qual a causa mais importante para a existência de pobreza?



Leitura e Análise de Texto

“O valor da força de trabalho era determinado não apenas pelo tempo de trabalho necessário para manter um trabalhador adulto individualmente, mas também pelo tempo necessário para manter sua família.

O maquinário, ao jogar todos os membros dessa família no mercado de trabalho, expande o valor da força de trabalho do homem para toda a sua família, depreciando, assim, sua força de trabalho.

Comprar a força de trabalho de uma família de quatro operários custa, talvez, mais caro do que comprar a força de trabalho do chefe de família no passado, mas, em compensação, quatro dias de trabalho substituem o de um dia, e seu preço cai em proporção ao excedente de trabalho de quatro do que em relação ao excedente de trabalho de um operário. Para que a família possa viver, quatro pessoas precisam agora não apenas trabalhar, mas consumir trabalho excedente para o capitalista. Vemos assim que o maquinário, ao aumentar o material humano que forma o principal objeto da força exploradora do capital, ao mesmo tempo eleva o grau de exploração.”

MARX, Karl. *Capital: a critique of political economy* - v. 1. p. 431-32. Tradução Maria Eloisa Pires Tavares. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailObraForm.do?select_action=&co_obra=3498>. Acesso em: 16 jun. 2010.

De que forma o maquinário pode aprofundar ou ampliar a exploração?



PESQUISA INDIVIDUAL

Nesta Situação de Aprendizagem, temos como referência o conceito marxista de ideologia.

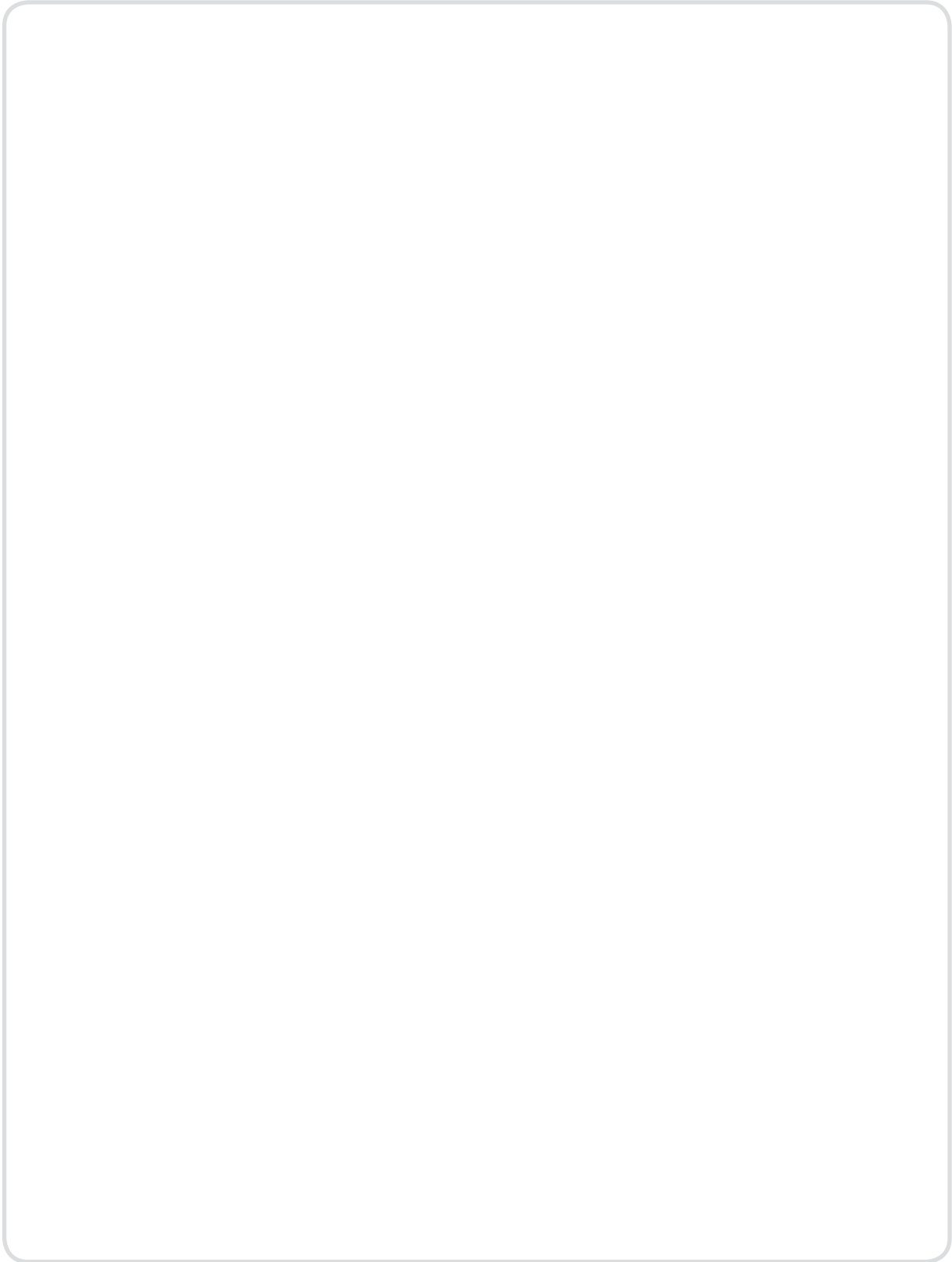
Segundo Karl Marx, ideologia é um sistema de ideias e de conceitos que corresponde aos interesses de uma classe social, mesmo que muitos indivíduos desta classe não se identifiquem com este sistema ou não tenham consciência dele. A ideologia, para este autor, decorre da posição que determinada classe ocupa em uma sociedade, uma vez que esta posição constitui o contexto no qual os indivíduos elaboram seus discursos explicativos sobre esta mesma colocação. Indivíduos de uma classe privilegiada tendem a elaborar pensamentos e discursos que justificam sua superioridade econômica em relação aos não privilegiados. Dessa forma, um conjunto de ideias ajuda a preservar a organização social de acordo com o interesse da classe social dominante.

Marx entendia ainda que a ideologia constituía uma consciência especial sobre o real, com ideias que tendem a impor como universais os valores de apenas uma parcela da população, no caso, a classe dominante. Tendem também a distorcer as relações de dominação de uma classe sobre as outras, negando tal dominação e justificando a diferença de classes como processo natural que não exige ser questionado.

Elaborado especialmente para o *São Paulo faz escola*.

Aprofunde esta reflexão sobre a palavra “ideologia”, realizando uma pesquisa.

- Como a referência aqui apresentada é de apenas um autor, o rigor filosófico recomenda que você pesquise outros significados da palavra ideologia, assim como sua origem histórica. Para isso, faça uma busca na internet, em casa ou na escola, ou ainda pesquise em livros na biblioteca da escola ou do bairro. Se em sua cidade existir uma biblioteca municipal, é interessante que você possa conhecê-la e frequentá-la.
- Para aprofundar ainda mais essa reflexão, pesquise imagens e notícias que caracterizem a desigualdade social e analise imagens publicitárias em que se pode observar o discurso ideológico tal como Marx o define.
- Recorte imagens e notícias de revistas e jornais cujo tema revele desigualdade no Brasil. Selecione uma delas, ou no máximo duas, para colar no espaço a seguir.



3. Leia a seguinte afirmação, de Karl Marx: “O maquinário, ao jogar todos os membros dessa família no mercado de trabalho, expande o valor da força de trabalho do homem para toda a sua família, depreciando, assim, sua força de trabalho”.

Agora, assinale a frase que corresponde às ideias do filósofo.

- a) As máquinas valorizam os homens, criando um trabalho mais fácil.
- b) As máquinas não colaboram necessariamente para o fim da exploração.
- c) As máquinas e a tecnologia são uma maneira de dar emprego a todos e criar a felicidade para as famílias.
- d) Os capitalistas inventaram as máquinas para ajudar os trabalhadores, pois eles eram muito explorados no sistema feudal.
- e) Com as máquinas, todo mundo sai lucrando, trabalhadores e capitalistas; afinal, é a tecnologia resolvendo os problemas dos homens.



PARA SABER MAIS

Livros

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Dicionário que traz excelente histórico do conceito de ideologia, com informação abrangente e esclarecedora.
- CHAUI, Marilena de Souza. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Primeiros Passos). Livro de fácil compreensão para iniciantes e que auxilia quem deseja pesquisar mais sobre o tema a buscar outras referências.



SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM 2 DEMOCRACIA E JUSTIÇA SOCIAL

O objetivo desta Situação de Aprendizagem é introduzir o debate sobre a noção de democracia, fundamentada na justiça social, com base nas ideias do filósofo John Rawls. Para ele, só há democracia se houver igualdade **de fato**. Por isso, todas as autoridades deveriam trabalhar por essa igualdade.

Vamos começar estudando as ideias de John Rawls e refletindo sobre elas.



Leitura e Análise de Texto

John Rawls (1921-2002), filósofo americano, produziu uma das teorias mais divulgadas sobre democracia. Para ele, somente as pessoas mais necessitadas de uma sociedade revelam, mais exatamente, o que ela é de fato.

Um conceito fundamental no pensamento de Rawls é a democracia justa, ou seja, um sistema no qual **todos** são verdadeiramente iguais em direitos e oportunidades. Para ele, a política não deve basear-se em ideias religiosas, econômicas ou filosóficas, mas na justiça como equidade real, vivida no dia a dia. Assim, o mais importante é agir para que as crianças que sobrevivem no cotidiano violento tenham de fato igualdade se comparadas àquelas que têm uma vida confortável, protegida, e que podem estudar para ter perspectiva de futuro melhor.

Segundo o teórico, a democracia moderna que procuramos construir é um grande avanço político, porque se baseia no princípio de que ninguém deve ser escravo de ninguém. Se os pilares da democracia são a igualdade e a liberdade, somos livres e responsáveis por nossa vida. Se somos livres, somos iguais: ninguém está ou pode estar abaixo de outrem.

Todos têm direito de viver e de ser conforme os próprios desígnios, portanto, o objetivo de cada governo democrático deve ser a construção da igualdade com base na liberdade. Isso, porém, não é possível sem uma convivência cooperativa, um acordo entre os homens, para que cada um possa ser respeitado, desde o nascimento, em sua dignidade humana, em seu direito de ser livre e igual aos demais. Eis o que podemos chamar de influência contemporânea do contratualismo¹.

Para alcançar a **justiça social** é preciso garantir equidade de direitos para todos os cidadãos. Nenhum governo que não lute por isso ou que não promova socialmente os mais pobres pode ser considerado democrático. Como já mencionado, a verdadeira democracia (a democracia justa, para Rawls) consiste em dar a todos as mesmas oportunidades.

Sob uma ditadura, as pessoas perdem a liberdade, como aconteceu no Brasil entre 1937 e 1945 (Estado Novo) e 1964 a 1985 (Ditadura Militar). Do mesmo modo, sob um regime político governado por ideias religiosas, aqueles que não aceitam a religião dos governantes também não são livres. O multiculturalismo, entretanto, é indício de que as pessoas estão sendo respeitadas segundo os pilares da democracia. Cada um pode seguir o caminho que constrói para si e cooperar com a sociedade segundo as capacidades individuais, que são diferentes. Dessa forma, o primeiro fruto do sistema democrático é o pluralismo².

Mas, se cada um tem o direito de ser, como é possível conviver com pessoas diferentes? Para Rawls, devemos ter em mente as seguintes ideias elementares:

- a violência é o único modo de eliminar o pluralismo; qualquer ação contra os valores dos outros é uma violência;
- o verdadeiro poder político de uma democracia está com todos os cidadãos.

Somente essas duas certezas se sobrepõem aos valores particulares e devem nortear todas as instituições. Assim, a liberdade, que consiste na ausência da escravidão, deve compreender o respeito às diferenças entre as pessoas. Sem isso, vive-se em uma sociedade de dominação. Por mais que não concordemos com os outros, é necessário respeitá-los. Do mesmo modo que não queremos que uma doutrina alheia nos governe, não podemos querer governar os outros com nossa doutrina. A resposta a esta questão é a cooperação social.

A possibilidade de que todos possam progredir só é possível se há cooperação social. Cada indivíduo tem uma percepção sobre o que é o bem. Por isso, a justiça deve estar acima da concepção metafísica de bem.

A cooperação social consiste em três aspectos:

- não é um poder central que vai governar as ações sociais nem as individuais, mas, sim, uma construção coletiva;
- na construção coletiva de convívio, cada indivíduo deve participar de maneira equitativa do processo de regramento social, com base na **reciprocidade**. Só há cooperação se as ações forem pautadas pela reciprocidade: “O que não quero para mim não quero para os outros”;
- a construção coletiva de convívio é racional, pois as pessoas nela engajadas estão ali à procura do seu próprio bem. Para consegui-lo, é preciso respeitar os outros indivíduos.

Além dessas características fundantes da cooperação social, vale ressaltar suas regras básicas: justiça, consenso e discussão pública.

- Justiça: a busca pela igualdade de oportunidade.

- Consenso: respeito às diferenças, tomando-se por base a reciprocidade, a igualdade e a liberdade.
- Discussão pública: ninguém pode ficar de fora, nem por omissão nem por ignorância. As pessoas devem ser ensinadas a participar da política.

Enfim, somente quando chegarmos ao amadurecimento geral da democracia teremos uma sociedade bem organizada, ou melhor, nas palavras de John Rawls, bem-ordenada. Rawls apresenta importante contribuição para uma teoria da justiça e merece ser conhecido justamente por situar-se no centro de polêmica entre conservadores e questionadores da sociedade capitalista. É criticado pelos conservadores por defender que os desvalidos, os não talentosos, os excluídos da competição imposta pelo mercado de trabalho ou pelo mundo da política recebam benefícios por meios legais para inclusão e participação política, ainda que isso ocorra em detrimento parcial de direitos e privilégios dos bem-sucedidos. Rawls é criticado também por aqueles que propõem o fim da sociedade capitalista desigual e injusta, porque não defende uma transformação revolucionária da sociedade e, sim, mudanças no campo do direito e do preparo de todas as pessoas para superarem o que ele define como o “véu da ignorância que impede o exercício efetivo da democracia”.

¹ Contratualismo é o processo pelo qual os Estados Modernos se instalam a partir de contratos entre os cidadãos.

² Pluralismo é o processo que critica a homogeneização ou padronização cultural com imposição de uma cultura.

Elaborado especialmente para o *São Paulo faz escola*.

Considerando as ideias de John Rawls, elabore uma redação, em folha avulsa, para responder à seguinte pergunta: Por que o convívio com quem é diferente de nós é importante para conseguirmos crescer como indivíduos?



Leitura e Análise de Texto

“Nós poderíamos raciocinar no seguinte sentido: se uma sociedade democrática é uma sociedade de pessoas livres e iguais, fundada na cidadania igual, então ela tem de ser, necessariamente, marcada pela justiça social. O seu sistema político e econômico tem de respeitá-las incondicionalmente e realizar o bem-estar de cada uma delas (oferecer um conjunto de bens sociais primários e de políticas públicas que possibilitem seu desenvolvimento integral). Se não fizer isso, então tal sociedade pode ser tudo, menos democrática e marcada pela justiça social. Nesse sentido, uma das grandes questões – um dos grandes desafios, na verdade – para se manter a efetividade e o valor da liberdade e da igualdade entre

os cidadãos, assim como para permitir que o diálogo, a cooperação e o respeito mútuo sejam características basilares da convivência social, está em impedir que a sociedade se torne oligárquica; em outras palavras, impedir grandes desigualdades de riqueza. A concentração do poder econômico é fatal para a justiça social. Seu efeito imediato – sua exigência basilar – é a concentração do poder político. [...] Uma sociedade democrática justa é uma democracia igualitária e deliberativa, na qual os rumos do sistema político e econômico – da sociedade como um todo – são construídos coletivamente. Nela, os cidadãos têm seus direitos e suas liberdades básicas respeitados e realizados; eles têm oportunidades para se desenvolver e para produzir [...] e, o que é muito importante, o sistema político e econômico é justo e, por conseguinte, estabelece uma cooperação social baseada no diálogo, na cooperação e no respeito mútuo. Assim, para que as pessoas precisariam roubar? Elas já não passam fome; elas já não são excluídas e marginalizadas; e, por outro lado, há mecanismos de combate à violência classista, à concentração do poder político e econômico por oligarquias. Em uma sociedade justa, portanto, já não há motivo para a violência dos excluídos, porque a violência classista (isto é, a violência política e econômica) está destruída.”

DANNER, Leno Francisco. *Democracia e justiça social: um argumento a partir da utopia realista de John Rawls*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Porto Alegre, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=35757>. Acesso em: 23 abr. 2010.

Muitas vezes, ouve-se dizer que o Brasil precisa crescer, mas o crescimento e o desenvolvimento de que tanto se fala está, quase sempre, associado à tecnologia e ao dinheiro. Porém, para John Rawls, crescimento significa justiça, e deve incluir necessariamente justiça e igualdade social. Assim, o Brasil só vai progredir, de fato, quando todo o seu povo tiver seus direitos respeitados.

Com base nessas observações e no texto apresentado, discuta com os colegas, sob orientação do professor, algumas questões essenciais.

1. Por que a democracia não é apenas o ato de votar?

2. Por que, segundo John Rawls, a justiça social pode reduzir a violência?



LIÇÃO DE CASA



1. Recorra ao dicionário, à internet e mesmo à biblioteca da escola para pesquisar os significados da palavra “democracia”. Outras disciplinas podem ajudar você a conhecer aspectos históricos relativos à democracia. Verifique o que os Cadernos de Sociologia e de História, por exemplo, contêm a respeito do tema.

2. Outra pesquisa interessante é perguntar o que algumas pessoas do seu cotidiano, sua família, seus amigos e mesmo profissionais e comerciantes do bairro, pensam sobre democracia. Registre, em folha avulsa, algumas respostas e compare as definições dos dicionários, livros e Cadernos com as que foram dadas pelas pessoas. Verifique até que ponto as definições coincidem e em que sentido elas divergem.



VOCÊ APRENDEU?



1. Por que, segundo John Rawls, é preciso fazer um contrato entre os cidadãos para que seja respeitada a liberdade de cada um?

2. Escreva o que você entende da afirmação feita com base no pensamento de Rawls: “Em uma sociedade democrática justa, o poder coercitivo do Estado nunca precisará ser acionado, porque as pessoas têm à sua disposição os bens sociais primários, necessários ao seu desenvolvimento”.

3. Leia o texto:

“Um dos grandes desafios, na verdade, para se manter a efetividade e o valor da liberdade e da igualdade entre os cidadãos, assim como para permitir que o diálogo, a cooperação e o respeito mútuo sejam características basilares da convivência social, está em impedir que a sociedade se torne oligárquica; em outras palavras, impedir grandes desigualdades de riqueza. A concentração do poder econômico é fatal para a justiça social.” (DANNER, 2006).

Agora, assinale as frases que resumem as principais ideias do texto.

- a) O desafio da democracia é fazer que a riqueza não se concentre nas mãos de poucos e seja dividida entre todos.
- b) A concentração de poder econômico significa que há uma maioria desprovida de bens, pois estes estão concentrados nas mãos de poucos.
- c) Na democracia, não importa que algumas pessoas sejam extremamente ricas, pois não pode haver riqueza para todos.
- d) Para impedir grandes desigualdades de riqueza, é necessário que as pessoas trabalhem mais e usem as suas liberdades democráticas para ganhar mais dinheiro.
- e) Os pobres devem entender que algumas pessoas nasceram para ser ricas, e outras, para trabalhar. Essa é a única igualdade possível, cada um vivendo em sua condição social, respeitando a condição dos outros, inclusive a dos ricos.



Leitura e Análise de Texto

Declaração Universal dos Direitos Humanos

“Adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,

Considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

A Assembleia Geral proclama

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo XI

1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo XII

Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo XIII

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIV

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XV

1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

Artigo XVII

1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI

1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo XXII

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo XXIII

1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Toda pessoa que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo XXIV

Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas.

Artigo XXV

1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada aos seus filhos.

Artigo XXVII

1. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.

2. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo XXVIII

Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIX

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.”

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 23 abr. 2010.



VOCÊ APRENDEU?



1. Considerando a afirmação presente no Artigo XXVII da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, de que: “Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios”, comente os impedimentos para que este direito se apresente de forma generalizada para todos os brasileiros.

2. Elabore uma redação sobre o tema: a Declaração dos Direitos Humanos como avanço teórico na perspectiva democrática e as exigências para sua efetiva garantia.



SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM 4 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Para começo de conversa

Nesta Situação de Aprendizagem, para fechamento dos estudos de Filosofia na 1ª série do Ensino Médio, a discussão central será baseada nas questões relativas à participação política. Vamos iniciar com uma pergunta básica:

Como a expressão “participação política” se faz presente em sua experiência de vida?



Leitura e Análise de Texto

Participação política: bem mais do que um voto

A “participação política” é uma expressão que pode ser associada a diferentes práticas, que reúnem pessoas em torno de objetivos comuns para a vida comunitária, quer seja essa comunidade um bairro, quer seja uma aldeia, uma cidade, um Estado ou um país.

Em nossa sociedade, a participação política pode ser identificada nas seguintes práticas: eleição de representantes para legislar ou executar propostas de interesse geral; exercício do papel de representante; participação em movimentos sociais e partidos políticos; participação em entidades como sindicatos, grêmios e diretórios acadêmicos.

Para a maioria da população brasileira, a participação política resume-se ao momento da escolha de candidatos como representantes nos Poderes Legislativo e Executivo. O voto torna-se, assim, a principal atividade associada à participação política.

Os desafios políticos e sociais próprios da sociedade contemporânea exigem que a participação política se amplie para além do voto, caracterizando-se pelo acompanhamento das

ações dos representantes legisladores – vereadores, deputados e senadores – e dos executores de leis e políticas públicas – prefeitos, governadores e o presidente da República – e também pela participação em movimentos sociais, de acordo com interesses da comunidade. Tais desafios constituem as novas relações de trabalho, com o fim de muitas conquistas trabalhistas, e a exclusão de grande número de pessoas em termos do acesso a bens como saúde, educação e moradia. Há também o desafio de controle da corrupção em todos os níveis, mas, sobretudo, no que se refere a desvios de recursos públicos.

A participação política adequada para enfrentar todos esses problemas não se limita ao voto, não se limita a eleger um candidato e deixar que ele faça o que bem entender. Trata-se de uma participação política que possa superar o individualismo e as práticas que garantem vantagens materiais e poder para alguns, em detrimento da maioria.

Elaborado especialmente para o *São Paulo faz escola*.

1. Como é possível acompanhar as ações dos representantes eleitos para cargos legislativos e executivos?

2. Por que os desafios do mundo atual exigem mais participação política para garantia dos Direitos Humanos?



LIÇÃO DE CASA



Como uma das justificativas para a participação política pode ser encontrada na necessidade de melhoria das comunidades, entreviste um morador do seu bairro, que pode ser uma pessoa de sua família ou de seu grupo de amizade, e pergunte: “O que nós precisamos, com urgência, em nossa comunidade? E como poderemos encaminhar essa proposta?”

Registre a seguir o resultado da entrevista.



PESQUISA EM GRUPO

Com seu grupo, reflita sobre as respostas obtidas nas entrevistas realizadas sobre as necessidades de sua comunidade. Ouça as respostas obtidas por seus colegas e discuta com eles os problemas que precisam de solução com mais urgência. Em seguida, apresente suas prioridades em um painel que contemple as necessidades de todos os grupos. Após as apresentações, você poderá escolher uma proposta, entre duas possibilidades, para ser negociada com o professor.

- **Possibilidade 1** – Eleger uma necessidade indicada por todos os colegas da classe para escrever uma carta e solicitar a uma autoridade, como o prefeito, por exemplo, o encaminhamento de uma solução.
- **Possibilidade 2** – Eleger uma necessidade por grupo para elaborar a carta para essa mesma autoridade.

Considerando qualquer uma das possibilidades, é interessante que você se organize com seus colegas para entrar em contato com movimentos sociais ou partidos políticos de sua cidade. A ideia é apresentar as necessidades priorizadas e também o conjunto levantado durante as entrevistas.

Com a vivência desse processo, você estará participando politicamente em uma perspectiva adequada aos desafios de sua cidade ou de seu bairro.



VOCÊ APRENDEU?



1. A participação política pode ser expressa por meio de diversas práticas. Destaque uma prática com a qual você se identifica e justifique sua resposta.

2. A participação política sempre se fez necessária, porém os problemas do mundo contemporâneo tornam essa participação urgente e levam à perspectiva de superação do individualismo e dos benefícios associados a apenas alguns privilegiados. Por quê?

O que eu aprendi...

A series of horizontal dashed lines for writing, spanning most of the page width.

